



# *Câmara Municipal*

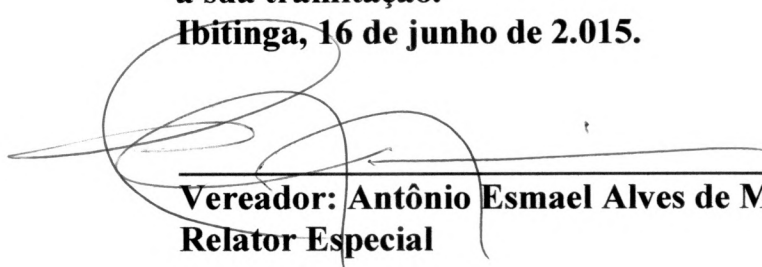
*da Estância Turística de*  
*- Capital Nacional do Bor*

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001035/2015  
Data: 16/06/2015 Horário: 23:14  
Legislativo - PAR 101/2015

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

**Analisando o Projeto de Lei Complementar nº 014/2.015,  
recebido nesta Casa de Leis em 16/06/2.015, e registrado sob o nº 12/2.015,  
de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar  
002/2009, que dispõe sobre o Zoneamento do Município da Estância  
Turística de Ibitinga, tramitando em regime de urgência especial, que foi  
devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal,  
regimental e constitucional, nos termos do artigo 56, inciso XXI, da Lei  
Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.**

**Assim, com a emenda,  
emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 16 de junho de 2.015.**

  
**Vereador: Antônio Esmael Alves de Mira  
Relator Especial**

